

LAUDO TÉCNICO

VISTORIA DOS ELEVADORES DO ED. SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO DE GOIÁS E TOCANTINS EM GOIÂNIA/GO

OBJETO DO ESTUDO

DATA DO RELATÓRIO

março de 2023

SERVIÇO

Vistoria realizada em março/2023 para "Elaboração de 1 (um) Projeto Básico de Engenharia Mecânica, visando a modernização de 02 (dois) **Elevadores**" instalados no Ed. Sede da *Superintendência Regional do Trabalho de Goiás e Tocantins – SRTb – GO/TO*, localizada na Avenida 85, 887, Ed. Genebra, Setor Sul, em Goiânia/GO.

ELABORADO POR

Engº Mecânico e de Segurança do Trabalho Alexandre Morais de R. Dalescio de Sousa
CREA 10.673/D-DF
ART CREA/DF 0720230014951



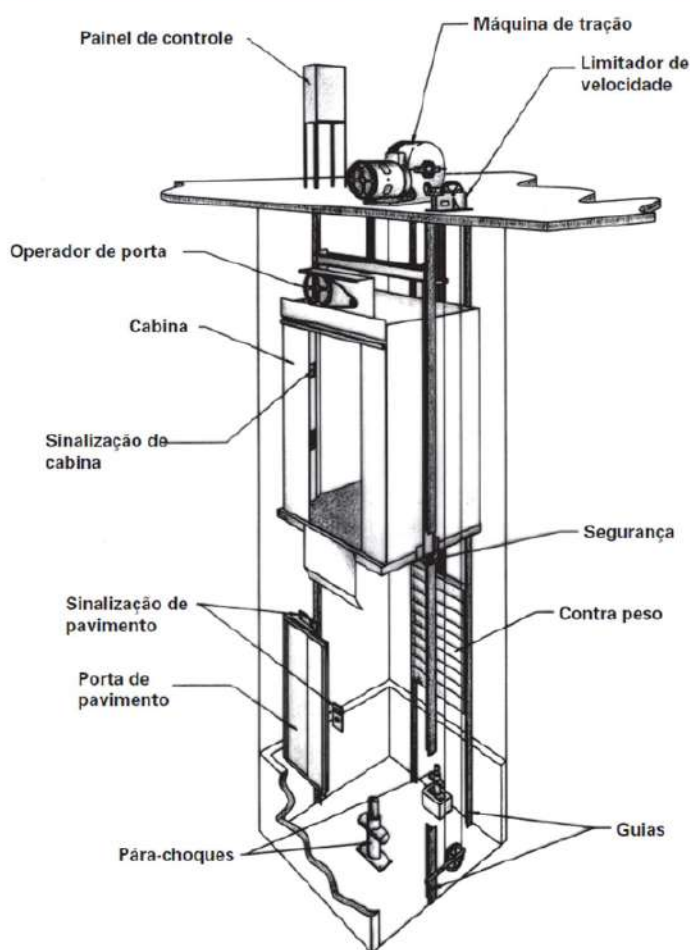
FOTO 01 – Prédio Sede da Superintendência Regional do Trabalho de Goiás/Tocantins em Goiânia/GO.

1. OBJETIVO

Este Laudo Técnico tem por objetivo relatar o nível da capacidade funcional dos **Elevadores** através da investigação, inspeção e vistoria técnica comprobatórios da estabilidade e segurança dos equipamentos de transporte vertical, sem a execução de ensaios destrutivos, e propor melhorias dos procedimentos de manutenção, melhoria da segurança e do conforto dos usuários da *Secretaria Regional do Trabalho de GO/TO em Goiânia/GO*.

Um **Elevador** pode ser definido como um mecanismo de elevação e descida, fechado, para transporte de pessoa e carga no sentido vertical. Sua estrutura contém os mecanismos de operação como máquina, motor, cabina, cabos de aço, acessórios e etc.

Posicionamento dos componentes do elevador para projetos de edifícios com casa de máquinas



DESENHO 01 – COMPONENTES BÁSICOS DE UM ELEVADOR, FONTE MANUAL DE TRANSPORTE VERTICAL DA ATLAS-SCHINDLER

2. EQUIPAMENTOS

Realizada Vistoria dos **Elevadores** listados abaixo:

Elevador	Registro OTIS
Social 1	37E6483
Social 2	37E6484

Este trabalho não envolveu a execução de ensaios destrutivos, somente visualização de dispositivos de segurança (cabos, fundo de poço, limites finais, topo de cabine e molas), pois esta análise serve de acervo para definir as condições das instalações.

Todos os **Elevadores** encontram em operação.

3. DESCRITIVO DOS ATUAIS EQUIPAMENTOS

ELEVADORES

Quantidade:	2	
Denominação:	Elevador 01	Elevador 02
Número Série:	37E6483	37E6484
Número de paradas:	8	
Denominação de paradas:	S, T, 1, 2, 3, 4, 5 e 6	
Ano de fabricação:	1978	
Fabricante:	OTIS	
Modelo:	ADV	
Motorização:	10,5hp	
Alimentação elétrica:	trifásico 380V/60Hz	
Velocidade:	60m/min	
Conjunto de tração:	Com engrenagem	
Quadro de comando:	ADV/IOVF20	
Tipo de portas:	automáticas com abertura central	
Medidas Portas:	2m x 0,8m	
Capacidade:	8 pessoas / 600kg	
Medidas Cabina (LxPxH):	1,33 x 1,5 x 2,1m	
Percurso:	22m	
Poço:	1,36m	
Última altura:	4,5m	

4. ELEVADORES

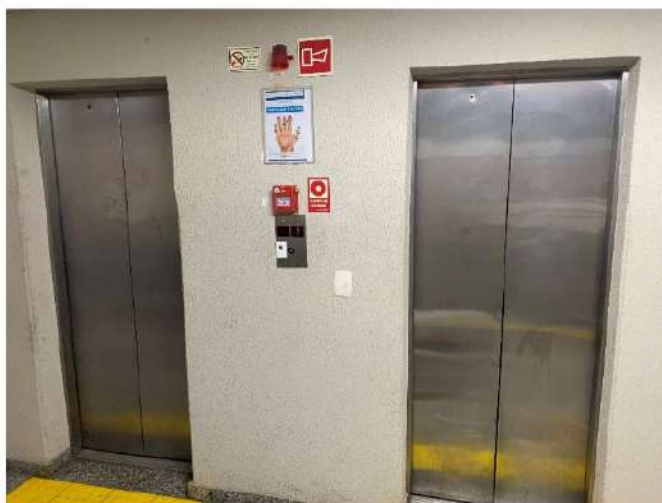


FOTO 02 - ELEVADORES SOCIAIS DA SRTE/GO

Número no hall	Posição no hall
Social 1	Esquerda
Social 2	Direita

5. INSPEÇÃO

5.1. Conjunto de tração

Os **Elevadores** são acionados por máquinas do tipo com engrenagem. A precisão da velocidade é obtida por meio de placas microprocessadas, que era um sistema de controle usado nos anos 2000.



FOTO 03 - CASA DE MÁQUINAS DOS ELEVADORES



FOTO 04 – ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA CASA DE MÁQUINAS DOS ELEVADORES

Foi identificada fiação mal emendada sem barramento de conexão e os fios sem terminais ou identificação e conduites mal encaixados.



FOTO 05 – CONJUNTO DE TRAÇÃO DOS ELEVADORES

Foi identificado que os cabos de tração estão com a vida útil bem avançada.

Os **Elevadores** tem velocidade parametrizada de 60m/min, a qual está dentro dos parâmetros para o número de paradas e a capacidade dos **Elevadores** existentes na edificação.

5.2. Limitador de velocidade

Não foi realizado o teste no limitador de velocidade pois a mantenedora não estava preparada.



FOTO 06 - LIMITADORES DE VELOCIDADE DOS ELEVADORES

Foi verificada a falta do selo de inspeção anual nos termos da NBR MN 207:1999 item 16 (registro) com item 9.8.1 (limitadores), observa-se afundamento do cabo na polia.

5.3. Portas de cabine e de pavimento

Os **Elevadores** apresentam portas automáticas na cabine e nos pavimentos todos com abertura central.

Foi constatado que os mecanismos de suspensão de porta apresentam desajustes, constantemente provocam parada dos **Elevadores**.

Não foi identificado o dispositivo de travamento de porta de cabine, conforme NBR 16042:2012. No caso de a porta de cabine abrir em situação de desnivelamento, a porta de pavimento deverá conter mecanismo de travamento da porta de pavimento para que possa garantir a proteção contra queda no poço.

Vários pavimentos estão com o mecanismos de abertura de porta de emergência desativado.

5.4. Soleiras de pavimento

Encontram-se em bom estado e não comprometem nem a segurança e nem o funcionamento dos equipamentos.

5.5. Cabos de tração

Cabos são elementos de transmissão que suportam cargas (força de tração), deslocando-as na posição vertical. os cabos de aço sempre trabalham sob tensão e têm a função de sustentar ou elevar cargas. Os cabos de aço que se movimentam durante o ciclo de trabalho sofrem desgaste por atrito e devem ser dimensionados como elementos de máquinas submetidos à fadiga.



FOTO 07 – CABOS DE TRAÇÃO DOS ELEVADORES

Na verificação visual, foram identificadas alterações que comprometem o desempenho dos cabos de tração tais como desgaste avançado e oxidação, ressaltando que não foram realizados testes destrutivos ou com equipamentos de ensaio.

Considerando o estado de fadiga, recomenda-se a troca integral dos cabos e polias.

5.6. Quadros de comando

Os quadros de comando instalados são microprocessados e não trabalham em calor excessivo pois a sala da **Casa de Máquinas** tem ventilação cruzada.



FOTO 08 – QUADRO DE COMANDO

Dentro do quadro de comando foram constatados vários fios elétricos sem o borne adequado para emenda junto aos disjuntores, contadoras e comando, falta de canaletas de organização e de identificação (anilhas) para o cabeamento, conforme norma ABNT NBR 5410:2008.

5.7. Botoeiras de pavimento

Os botões de chamado instalados seguem uma padronização. Estão em desacordo com as normas de acessibilidade Necessita de adequação às normas ABNT NBR 207:1999 e ABNT 16.858-3:2022 – acessibilidade, pois estão acima da altura máxima.



FOTO 09 – BOTOEIRA DE PAVIMENTO

5.8. Quadro de força

A inspeção constatou que os atuais quadros de alimentação da instalação não estão dentro das normas elétricas em vigor, incluindo a alimentação oriunda do quadro de alimentação do QGBT – Quadro Geral de Baixa Tensão.



FOTO 10 – DISJUNTORES DE ALIMENTAÇÃO DOS ELEVADORES NO QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO DA EDIFICAÇÃO

5.9. Guias de carro e contrapeso

Verificamos as guias tanto do carro quanto do contrapeso que se apresentaram em estado de conservação adequado.



FOTO 11 – GUAS DE CABINE E CONTRAPESO

5.10. Iluminação dos poços

A iluminação dos poços dos **Elevadores** não está atendendo ao requisito de luminância mínima, item 5.9 da NBR NM 207:1999, nem o quadro e rede elétrica à NBR 5410:2008.

5.11. Iluminação de emergência nas cabines

Foi verificada que as lâmpadas nos tetos das cabines (todas) não atendem a iluminação mínima requerida em norma item 8.16.1 da NBR NM 207:99 e não foi identificada iluminação de emergência conforme item 6.3.6. da NBR NM 207:99.



FOTO 12 – SUBTETO DE CABINE

5.12. Trincos e fechos de porta nos pavimentos

A cabine possui um mecanismo de alavanca que destranca as portas em cada andar e as mantém abertas. Dessa maneira, as portas só se abrem se houver um carro naquele andar (ou se forem forçadas). Isso evita que as portas se abram quando o **Elevador** não está no andar.

5.13. Casa de máquinas

Os equipamentos que compõem a solução de transporte vertical da edificação são de corrente alternada com comando microprocessado com inversor de frequência. Uma solução ultrapassada que demanda alto consumo energético e gera muito calor.



FOTO 13 – CASA DE MÁQUINAS DOS ELEVADORES – QUADRO DE COMANDO E CONJUNTO DE TRAÇÃO



FOTO 14 – CONJUNTO DE MANOBRA DE EMERGÊNCIA NO CHÃO E SEM SINALIZAÇÃO

A **Casa de Máquinas** extintores e uma boa ventilação cruzada com sistema de detecção e alarme de incêndio, porém não operacional.



FOTO 15 – CASA DE MÁQUINAS DOS ELEVADORES

Não existe intercomunicador entre os **Elevadores** e a **Casa de Máquinas** não existe, o que está em desacordo com o item 14.2.3.5. da NBR NM 207:99.

5.14. Cabines

Cabine totalmente danificada pelo mal uso e falta de proteção adequada para transporte de materiais e está com painel interno de comando “folgado” e falta identificação em algumas botoeiras.



FOTO 16 – CABINE SEM INTERCONUNICADOR



FOTO 17 – CABINE COM FORRO CONSERVADO E ILUMINAÇÃO INEFICIENTE NO INTERIOR DAS CABINES

5.15. Instalações elétricas

Não foram apresentados laudos quanto a integridade do sistema de aterramento dos **Elevadores**.

5.16. Células de carga

Não foram realizados testes, pois a mantenedora não estava preparada (pesos).

5.17. Poço dos elevadores

Falta pintura, não há sinalização, estava alagado, faltam comandos de segurança e a iluminação não estão conforme exigidos na norma NBR NM 207:1999.

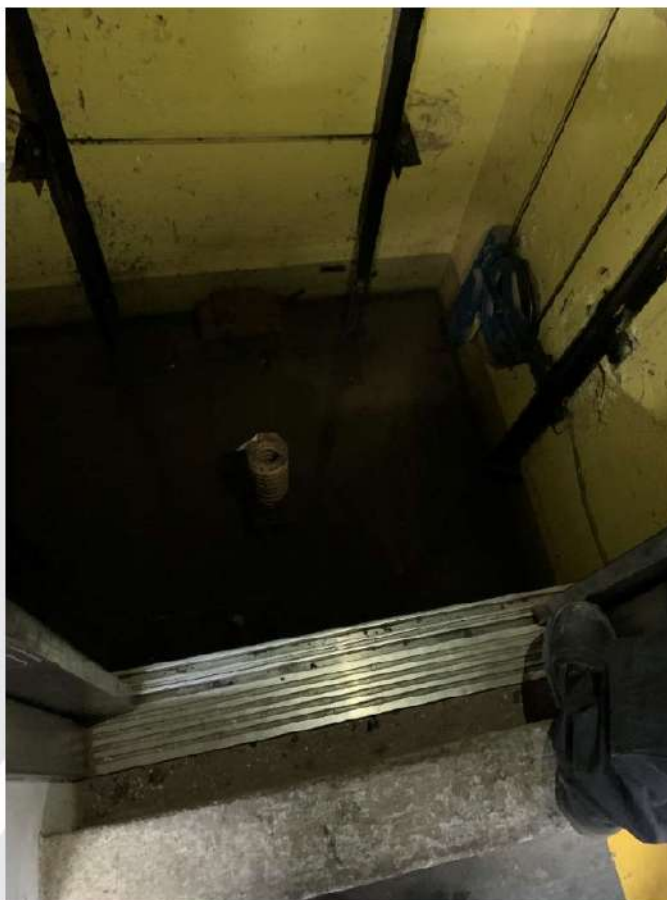


FOTO 18 – FUNDO DE POÇO

6. CONCLUSÃO

Não encontramos planilha de vistoria mensal dos equipamentos devidamente preenchida pela mantenedora, mas não tivemos acesso aos relatórios ou nas casas de máquinas nenhuma identificação da atuação de um inspetor ou auditor interno.

A mantenedora deverá implantar rotinas de checagem dos dispositivos de segurança e ajustes dos componentes visando ampliar a qualidade dos serviços prestados, além das atividades da manutenção preventiva.

As Chaves de inspeção encontram-se em perfeito estado de funcionamento em todos os **Elevadores** vistoriados.

Os **Elevadores** possuem sistema de iluminação de emergência nas cabines, mas não estão operantes. Devem ser instalados novo sistema de iluminação com a utilização de lâmpadas LED.

Vários mecanismos de abertura de porta de pavimento estavam inoperantes.

O sistema atual não foi fornecido os relatórios de entrega final dos equipamentos ou projeto "as built" ou memorial descritivo ou manual de operação e manutenção, segundo a administração da *SRTb - GO*.

A **Casa de Máquinas** deve ter seu revestimento interno lixado, emassado e pintado, assim como o poço que deverá ser impermeabilizado no seu fundo e repintado.

É o que temos a concluir.



Engº Alexandre Dalescio
(61) 984-395-779
dalescio@habitareweb.com.br



Normas e Leis Aplicadas:

ABNT NBR NM 196:1999 - Elevadores de passageiros e monta cargas – Guias para carros e contrapesos – Perfil “T” de maio de 1999;

NBR NM 207:1999 – Elevadores elétricos de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação de 30 de novembro de 1999, vigente até abril de 2024;

NBR NM 313:2007 – Elevadores de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação – Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência de 02 de julho de 2007;

ABNT NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão de março de 2008;

ABNT NBR 5419-1:2015 – Proteção contra descargas atmosféricas de junho 2015;

ABNT NBR 5665:1987 – Cálculo de Tráfego dos Elevadores – março de 1987;

ABNT NBR 5462:1994 – Confiabilidade e Manutenibilidade de novembro de 1994;

ABNT NBR 9050:2021 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos de setembro de 2015;

ABNT NBR 10982:1990 – Elevadores elétricos – Dispositivos de operação e sinalização – Padronização de abril de 1990;

ABNT NBR 15597:2010 – Requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores – Elevadores existentes – Requisitos para melhoria da segurança dos elevadores elétricos de passageiros e elevadores elétricos de passageiros e carga de julho de 2010;

ABNT NBR 16858:2021, partes 1, 2 e 3 – Elevadores elétricos de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores sem casa de máquinas de 3 de abril de 2012;

ABNT NBR 16083:2012 – Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes – Requisitos para instruções de manutenção de julho de 2012;

MT NR 06:1978 - Equipamentos de proteção individual – EPI

MT NR 08:1978 - Edificações;

MT NR 10:1978 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade;

MT NR 11: 1978 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais;

MT NR 18:2013 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção de maio de 2013;



MT NR 26:2020 – Sinalização de segurança;

MT NR 35:2012 – Trabalho em altura;

Lei Federal 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Manual de Obras Públicas – Edificações, Práticas da SEAP – Comprasnet.



ANEXO II - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ELEVADORES	LEGENDA
	Foto SRT01.3/1 - Elevadores, IDENTIFICAÇÃO DA OTIS;
	Foto SRT02.3/1 - Elevadores, IDENTIFICAÇÃO DA OTIS;
	Foto SRT03.3/1 - Elevadores, INSPEÇÃO: HALL DO EDIFÍCIO ALARME OPERACIONAL E SEM INTERCOMUNICADOR Em desacordo com ITEM 14.2.3.5 DA NM 207/1999 GRAU DE RISCO: GRAVIDADE: BAIXA URGÊNCIA: MEDIA TENDÊNCIA: ALTA



Foto SRT04.3/1 – **Elevadores,**
INSPEÇÃO: PAINEL INTERNO DE COMANDO

COMANDOS E ALARME OPERACIONAIS, SEM INTERCOMUNICADOR

Em desacordo com ITEM 14.2.3.5 DA NM 207:1999

GRAU DE RISCO:
GRAVIDADE: BAIXA
URGÊNCIA: MEDIA
TENDÊNCIA: ALTA



Foto SRT05.3/1 – **Elevadores, INSPEÇÃO:**
CASA DE MÁQUINAS

CARGA DE COMBATE A INCÊNDIO
INCOMPATÍVEL COM CASA DE MÁQUINAS;

Em desacordo com ITEM 5 DA ABNT NBR 12693:1999

GRAU DE RISCO:
GRAVIDADE: ALTA
URGÊNCIA: ALTA
TENDÊNCIA: MÉDIA



Foto SRT06.3/1 – **Elevadores, INSPEÇÃO:**
HALL DOS ELEVADORES

BOTONEIRAS DE PAVIMENTO

Em desacordo com NM 207:1999 e ABNT NBR 9050:2015

GRAU DE RISCO:
GRAVIDADE: BAIXA
URGÊNCIA: MEDIA
TENDÊNCIA: ALTA



Foto SRT07.3/1 – Casa de Máquinas,
INSPEÇÃO: REVESTIMENTO INTERNO

O REVESTIMENTO INTERNO COM
INFILTRAÇÃO;

PROCESSO CORRETIVO:
LIXAR, EMASSAR E PINTAR

GRAU DE RISCO:
GRAVIDADE: BAIXA
URGÊNCIA: BAIXA
TENDÊNCIA: MÉDIA



Foto SRT08.3/1 – Elevadores, **INSPEÇÃO:**
QUADRO DECOMANDO, SEM IDENTIFICAÇÃO,
SEM SELO OU QUALQUER OUTRO CONTROLE
DOS TESTES DE DESEMPENHO E SEGURANÇA.
ITEM 16.1.3 DA NM 207:1999



Foto SRT09.3/1 – Elevadores, **INSPEÇÃO:**
CASA DE MÁQUINAS

FIAÇÃO FORA DA CALHA E SEM IDENTIFICAÇÃO
E SEM CAIXA DE PROTEÇÃO;

PROCESSO CORRETIVO:
INSTALAR UMA CAIXA DE PROTEÇÃO E
RESTRIÇÃO DE ACESSO, IDENTIFICAR E
ACOMODAR EM CALHAS A FIAÇÃO CONFORME
NBR 5410;

GRAU DE RISCO:
GRAVIDADE: BAIXA
URGÊNCIA: MÉDIA
TENDÊNCIA: ALTA



Foto SRT10.3/1 - **Elevadores, INSPEÇÃO: TOPO DE CABINE**

EQUIPAMENTO COM CHAVE DE INSPEÇÃO, MAS FALTA GUARDA CORPO SOBRE A CABINE. FALTA ILUMINAÇÃO DE POÇO.

GRAU DE RISCO:
NÃO CONFORME COM ITENS 13 E 14 DA ABNT NM 207:1999

GRAU DE RISCO:
GRAVIDADE: BAIXA
URGÊNCIA: MEDIA
TENDÊNCIA: ALTA

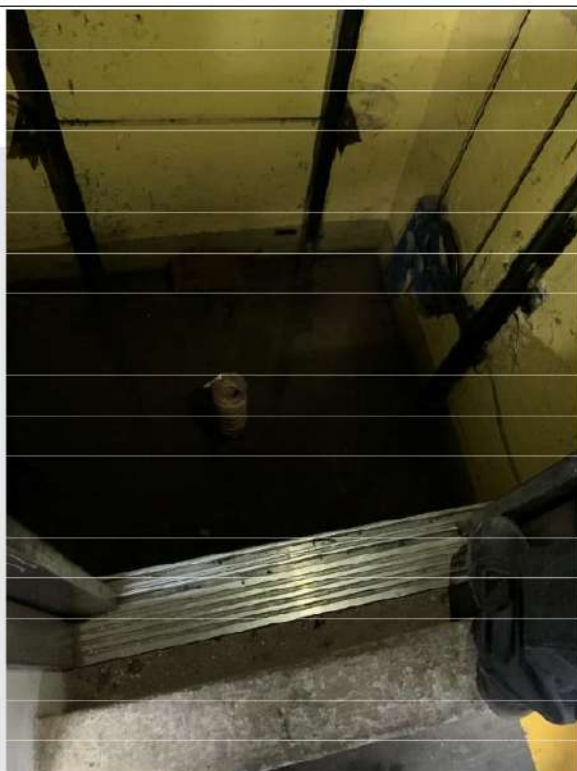


Foto SRT11.3/1 – **Elevadores, INSPEÇÃO: FUNDO DE POÇO**

FALTA DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO NO FUNDO DO POÇO;

PROCESSO CORRETIVO:
DELIMITAR A AREA DE SERVIÇO E PINTAR CONFORME NORMA;

GRAU DE RISCO:
GRAVIDADE: BAIXA
URGÊNCIA: MEDIA
TENDÊNCIA: ALTA



Foto SRT12.3/1 – **Elevadores, INSPEÇÃO:**
OPERADOR DE PORTA DE CABINE

MOTOR DATA DE FABRICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS 1998. SISTEMA ESTÁ OPERANDO, PORÉM JÁ APRESENTA SINAIS DE FADIGA E OBSOLESCENCIA;



Foto SRT13.3/1 – **Elevadores, INSPEÇÃO:**
CASA DE MÁQUINAS

LIMITADORES DE VELOCIDADE DATA DE FABRICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS 1998. NÃO IDENTIFICAMOS SELO OU QUALQUER OUTRO CONTROLE DOS TESTES DE DESEMPENHO E SEGURANÇA. ITEM 9.8.1.3 DA NM 207/1999 E SEM PROTETOR DE POLIAS



Foto SRT14.3/1 – **Elevadores, INSPEÇÃO:** CASA DE MÁQUINAS

PISO DA CASA DE MÁQUINAS DEMONSTRANDO VAZAMENTO DE ÓLEO.
MANUTENÇÃO PRECÁRIA

PROCESSO CORRETIVO:
RETIRAR VAZAMENTOS

GRAU DE RISCO:
GRAVIDADE: BAIXA
URGÊNCIA: ALTA
TENDÊNCIA: ALTA

Foto SRT15.3/1 – **Elevador, INSPEÇÃO:** CASA DE MÁQUINAS

QUADRO DE COMANDO;



Foto SRT16.3/1 – **Elevador, INSPEÇÃO:** CASA DE MÁQUINAS

CABOS DE AÇO AFUNDADOS NA CAVA DA POLIA

PROCESSO CORRETIVO: SUBSTITUIR POLIA E CABOS

GRAU DE RISCO:
GRAVIDADE: BAIXO
URGÊNCIA: BAIXA
TENDÊNCIA: MÉDIA



Foto SRT17.3/1 – Elevador, **INSPEÇÃO:**
PORTAS DE PAVIMENTO

PORTAS SEM MECANISMO DE ABERTURA
EMERGÊNCIAL;

PROCESSO CORRETIVO:
INSTALAR MECANISMOS

GRAU DE RISCO:
GRAVIDADE: MÉDIA
URGÊNCIA: MÉDIA
TENDÊNCIA: ALTA



Foto SRT18.3/1 – Elevador, **INSPEÇÃO:** QGBT

CABOS ANTIGOS NÃO IDENTIFICADOS E
DISJUNTORES MAL IDENTIFICADOS;

PROCESSO CORRETIVO:
SUBSTITUIR A FIAÇÃO E DISJUNTORES

GRAU DE RISCO:
GRAVIDADE: BAIXA
URGÊNCIA: MÉDIA
TENDÊNCIA: ALTA

ANEXO II - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

		Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977	CREA-DF	ART Obra ou serviço 0720230014951
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal				
1. Responsável Técnico ALEXANDRE MORAIS DE REZENDE DALESCIO DE SOUSA Título profissional: Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho RNP: 0703926977 Registro: 10673/D-DF Empresa contratada: HABITARE ENGENHARIA LTDA Registro: 6880-DF				
2. Dados do Contrato Contratante: Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins CNPJ: 00.394.460/0010-32 Rua 85 Número: 887 Bairro: Setor Sul CEP: 74080-010 Cidade: Goiânia UF: GO Complemento: Ed. Genesha E-Mail: lucival.deus@economia.gov.br Fone: (62)985450792 Contrato: 01/2023 Celebrado em: 07/02/2023 Valor Obra/Serviço R\$: 26.606,00 Vinculada a ART: Tipo de contrato: Pessoa Jurídica de Direito Público Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável				
3. Dados da Obra/Serviço Data de Início das Atividades do Profissional: 07/02/2023 Data de Fim das Atividades do Profissional: 27/05/2023 Finalidade: Comercial Propriedade: Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins CNPJ: 00.394.460/0010-32 E-Mail: lucival.deus@economia.gov.br Fone: (62) 985450792 Coordenadas Geográficas: +15.821382102828862,-47.897393358376846 Código Obra pública: CNPJ: 00.394.460/0010-32 Fone: (62) 985450792				
4. Endereço Rua 85 Número: 887 Bairro: Setor Sul CEP: 74080-010 Complemento: Ed. Genesha Cidade: Goiânia - GO				
4. Atividade Técnica Execução Projeto de elevadores de passageiros Quantidade Unidade 2.0000 unidade Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.				
5. Observações Elaboração de Laudo Técnico Especializado, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica (EVTE) e Projeto Básico de modernização dos Elevadores instalados no edifício-sede da Superintendência Regional do Trabalho em Goiás - SRT- GO				
6. Declarações Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.167, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.				
Atestado: Sim Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.				
7. Entidade de Classe NENHUMA				
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Local _____ de _____ de _____ ALEXANDRE MORAIS DE REZENDE DALESCIO DE SOUSA - CPF: 605.XXX.XXX-04 Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins CNPJ: 00.394.460/0010-32				
9. Informações • A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou contribuição no site do CREA. • A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.crea.org.br • A validade da via emitida do ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar a atuação contratada.  www.crea.org.br informacoes@crea.org.br Tel: (61) 3906.1900				
Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 27/02/2023 Valor Pago: R\$ 254,59 Nome Nímetro/Sufixo: 0123012439				